



Estado de Mato Grosso do Sul
PORTO MURTINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE
Câmara Municipal de Porto Murtinho
Renovação-Transparência-Responsabilidade
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: VER^a ZILDA DURÉ - DEM
RELATOR: VER^o MILTON TORRES ABRÃO - MDB
MEMBRO: VER^a FÁTIMA VIDOTTE PSD

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 008/2020, de autoria do Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários e da outras providências.

MÉRITO: O Presente Projeto de Lei tem incostucinalidade conforme parecer Jurídico, porém está comissão e de parecer que seja levado ao Plenário para as discussões de sua aprovação.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Justiça e Redação Final é de parecer favorável que o Projeto de Lei acima citada, seja aprovada na sua integra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Votos Favoráveis _____

Votos Contrários _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 06 de Outubro de 2020.